



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora
Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, MAURÍCIO JOSÉ CARNEIRO, considerando o interesse público**, expondo e requerendo:

Venho, por meio desta, **indicar a necessidade de manutenção dos brinquedos já existentes, bem como a instalação de novos brinquedos infantis na Praça da Caixa D'Água, localizada no bairro José Eduardo, no distrito de Vermelho.**

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista a importância do referido espaço público como local de convivência, lazer e recreação para as crianças e famílias da comunidade. Os brinquedos atualmente instalados necessitam de manutenção para garantir condições adequadas de uso e segurança, além da necessidade de ampliação das opções de lazer por meio da instalação de novos equipamentos infantis.

Dessa forma, solicita-se a adoção das providências necessárias para recuperação dos brinquedos existentes e implantação de novos brinquedos na praça, proporcionando um ambiente mais seguro, atrativo e adequado ao desenvolvimento e entretenimento das crianças da localidade.

Com base no art 5º da Lei nº 5.915/2019

Art. 5º – Os princípios da política urbana e do plano diretor participativo – PDP são:

I – Direito à Cidade.

Muriaé, 27 de maio de 2026

CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA

Vereadora - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Segue em anexo imagens do local:

